

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 26/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 10/1/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.942092/2023-42

Expediente: 0021861/24-2

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício Nº 2116/2023/SVSA/MS (2733674), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de **100.000 doses de Vacina Hepatite A - 1 dose**, fabricados pelo laboratório SINOVAC BIOTECH CO - China, referentes à REQ **23-00013641**, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em atendimento a demanda 2023/2024 do Programa Nacional de Imunizações. Informa-se que a vacina seguirá com a aquisição por intermédio da OPAS, em caráter emergencial, visto que houve um processo licitatório nacional, entretanto, este deu fracassado conforme Ata do Certame (2733675).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|-----------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |

| | |
|------------------------------------|--------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | FÉRIAS |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 100.000 (cem mil) doses de Vacina Hepatite A - 1 dose, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 9/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2756785).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2769645** e o código CRC **2A437703**.

Referência: Processo nº
25351.942092/2023-42

SEI nº 2769645